



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000166/2026
Processo: 11377-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento do motoclub **INSANOS MC - Divisão Juiz de Fora, Comando XVII, como patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.**

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Turismo

Trata o presente Projeto de Lei nº 000166/2026, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que dispõe sobre o "*Reconhecimento do Motoclube INSANOS MC - Divisão Juiz de Fora, Comando XVII*".

Segundo a justificativa apresentada, a iniciativa busca reconhecer a relevância histórica, cultural, social e turística do Motoclube, cuja atuação ultrapassa o universo do motociclismo, consolidando-se como importante agente de integração comunitária, promoção de eventos e fortalecimento da identidade cultural do Município.

Compete à Comissão de Turismo analisar a proposição sob a perspectiva de sua contribuição para o fortalecimento da atividade turística, da promoção da imagem do Município e da valorização de manifestações capazes de fomentar o turismo cultural e de eventos.

Conforme demonstrado na justificativa, o *Motoclube INSANOS MC - Divisão Juiz de Fora, Comando XVII* desenvolve, de forma contínua, atividades que extrapolam o motociclismo recreativo, promovendo encontros, passeios, ações beneficentes, campanhas solidárias e eventos que atraem participantes de diversas cidades e estados, contribuindo para o incremento do fluxo turístico e para a movimentação da economia local.

É inegável que o chamado mototurismo representa um segmento em constante crescimento no Brasil, sendo responsável pela realização de encontros, festivais e eventos que impulsionam setores como hotelaria, gastronomia, comércio, transporte e prestação de serviços. Nesse contexto, Juiz de Fora possui posição geográfica estratégica e reúne condições favoráveis para consolidar-se como destino de eventos voltados ao motociclismo, ampliando sua visibilidade no cenário regional e nacional.

O Município já reconheceu a relevância institucional do grupo ao instituir, por meio da Lei Municipal nº 15.003/2024, o Dia Municipal do INSANOS MOTOCLUBE - Divisão Juiz de Fora, de autoria do Vereador Luiz Otavio Fernandes Coelho, demonstrando que sua atuação já integra o patrimônio social e cultural da cidade.

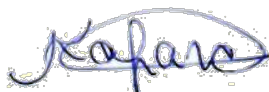
O presente projeto representa, portanto, um avanço na política de valorização das manifestações culturais contemporâneas e de sua interface com o turismo, uma vez que contribui para ampliar a divulgação de eventos, incentivar o intercâmbio entre motociclistas e fortalecer Juiz de Fora como cidade acolhedora de encontros e manifestações culturais diversificadas.



Os eventos promovidos pelo motoclub e geram impactos positivos na economia local, estimulando o consumo nos setores de hospedagem, alimentação, combustíveis, comércio e serviços, beneficiando diretamente empreendedores locais e fortalecendo o turismo de eventos, segmento reconhecido por sua capacidade de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico, além de contribuir para a valorização da diversidade cultural existente no Município, incentivando manifestações associativas que promovem convivência, solidariedade, responsabilidade social e integração comunitária, aspectos que enriquecem o patrimônio cultural e turístico de Juiz de Fora.

Diante do exposto, no âmbito da competência desta Comissão de Turismo, **manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 000166/2026**, por reconhecer que a atuação do **INSANOS MC - Divisão Juiz de Fora, Comando XVII** contribui significativamente para o fortalecimento do turismo de eventos, da economia criativa, da promoção da imagem do Município e da valorização do patrimônio cultural local, por representar instrumento de incentivo ao turismo cultural e ao mototurismo, segmentos que movimentam a economia, ampliam a circulação de visitantes e projetam positivamente o nome de Juiz de Fora no cenário regional e nacional.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

